



Afro-Ásia

ISSN: 0002-0591

revista.afroasia@gmail.com

Universidade Federal da Bahia

Brasil

Mott, Luiz

Raízes históricas da homossexualidade no Atlântico lusófono negro

Afro-Ásia, núm. 33, 2005, pp. 9-33

Universidade Federal da Bahia

Bahía, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=77003301>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto



## RAÍZES HISTÓRICAS DA HOMOSSEXUALIDADE NO ATLÂNTICO LUSÓFONO NEGRO\*

*Luiz Mott\*\**

### Mito da inexistência da homossexualidade na África

*Os verdadeiros africanos  
são naturalmente heterossexuais.*  
Presidente Mugabe<sup>1</sup>

Oficialmente, teria sido o historiador inglês Edward Gibbon, em 1781, quem primeiro asseverou a inexistência da homossexualidade no continente africano, na obra *History of the Decline and Fall of the Roman Empire*: “Acredito e confio que os negros, no seu país, não estão expostos a essa pestilência moral”.<sup>2</sup> Manuscritos inéditos da Inquisição Portuguesa conservados na Torre do Tombo de Lisboa obrigam-nos a recuar quando menos já para o século XVII a gênese deste mito: em 1630, é denunciado ao Santo Ofício o novo governador da Ilha do Cabo Verde,

\* Texto apresentado à *Conferência The Lusophone Black Atlantic in a Comparative Perspective*, Centre for the Study of Brazilian Culture and Society, King's College, Londres, 10-11/03/2005. Agradeço aos organizadores do evento e acadêmicos participantes pelos comentários feitos durante a apresentação.

\*\* Professor Titular de Antropologia, Universidade Federal da Bahia, Brasil.

<sup>1</sup> Marc Epprecht, “Good God Almighty, What's This!': Homosexual 'Crime' in Early Colonial Zimbabwe”, in Steven O. Murray e Will Roscoe (orgs.), *Boy Wives and Female Husbands: Studies of African Homosexualities*, Hounds Mills, Macmillan Press, 1998, p.199.

<sup>2</sup> Edward Gibbon, *History of the Decline and Fall of the Roman Empire*, London, Methuen & Co, 1925 [1781], p. 506 (tradução do autor).



Cristóvão Cabral, réu confesso de numerosos atos de sodomia.<sup>3</sup> Em seu despacho, os inquisidores ratificam o mito:

Seria muito contra o serviço de Deus e de Sua Majestade ir para Cabo Verde um governador tão inculpado no pecado nefando e tão murmurado já de muitos tempos, para terra onde pecará sem receio, nem limite, e deixará lá introduzido este abominável pecado [...] Nos erros, convém atalhar nos princípios e não dar lugar que Cabo Verde se faça uma Sodoma [...] pois com seus maus costumes [pode] infeccionar a gente daquela terra.<sup>4</sup>

Duas décadas mais tarde, também em Cabo Verde, ao ser preso o cônego Gabriel Dias Ferreira, 28 anos, natural desta mesma ilha atlântica, acusado de ter mantido cópulas sodomíticas com 82 jovens, negros em sua maioria, assim comentava o inquisidor Pedro Castilho: “este réu devasso é prejudicial por cometer o pecado de sodomia com muitos rapazes negros e boçais, e ser dos primeiros denunciados daquela parte donde parece não havia notícia do dito crime antes dele”.<sup>5</sup> Um derradeiro exemplo: nos inícios do século XX, em 1905, o pastor Henri A. Junod, da missão suíça da África do Sul, ratificava a mesma presunção para a região de Maputo:

O paganismo grego conhecia esta imoralidade [pederastia], e praticou-a, mas o paganismo banto, pelo menos na nossa tribo, qualquer que seja a sua corrupção, não a conheceu. E mesmo hoje, embora se pretenda que esta forma de vício penetrou em certas partes do território por onde a tribo [tonga] se espalha, como no Maputo, a povoação indígena tem-lhe verdadeiro horror.<sup>6</sup>

<sup>3</sup> Sodomia, ou “abominável e nefando pecado de sodomia”, é utilizado neste artigo como sinônimo de relação homoerótica entre varões, embora sob esse termo, desde a Idade Média, alguns doutores e a população em geral incluíssem outras parafiliações, como masturbação individual ou recíproca, sexo oral, cópula anal heterossexual, bestialismo e também o lesbianismo, conhecido como *sodomia foeminarum*: Mark D. Jordan, *Invention of Sodomy in Christian Theology*, Chicago, University of Chicago Press, 1997; Michael Goodich, *The Unmentionable Vice: Homosexuality in the Later Medieval Period*, Santa Barbara, Dorset Press, 1979.

<sup>4</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (doravante ANTT), Inquisição de Lisboa, Processo 12248, 1630.

<sup>5</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 11298, 1654.

<sup>6</sup> Pastor Henrique A. Junod, *Usos e costumes dos bantos*, Lourenço Marques, Imprensa Nacional de Moçambique, 1944, p. 499.





Uma outra vertente deste mito, embora reconhecendo a presença do homoerotismo entre populações africanas quando menos desde os meados do século XIX, atribui sobretudo aos árabes comerciantes de escravos, turcos ou africanos islamizados, sua disseminação no continente negro. Os sudaneses apontavam os piratas turcos como os responsáveis pela expansão do “vício” (1848), enquanto os grupos bantos orientais culpavam os núbios pelo mesmo mal (1885).<sup>7</sup>

Esta suposta “excepcionalidade africana” na prática do homoerotismo foi reforçada por diversos antropólogos obnubilados ainda pela homofobia vitoriana, entre eles, Alan Merriam, Melville Herskovits, Geoffrey Gorer, ora negando ou escondendo, ora minimizando sua presença entre os zandes, *balas*, daomeanos, *shonas* etc.<sup>8</sup> O “tabu do silêncio” contra a homossexualidade patenteia-se inclusive na produção acadêmica de um dos luminares dos estudos africanistas, Evans-Pritchard, que, em 1939, escreveu pioneiro artigo intitulado “Sexual Inversion among the Azande” e, apesar da importância do tema e do prestígio do autor, esse texto ficou engavetado por 31 anos, só ousando publicá-lo, na *American Anthropologist* em 1970!<sup>9</sup>

Por trás do mito da inexistência do homoerotismo na África pré-colonial estão dois outros mitos não menos preconceituosos: a naturalização da sexualidade dos negros, que, movidos pelo instinto animalesco, desconheceriam os vícios antinaturais dos brancos e a superioridade física do primitivo africano, avesso à efeminação própria do mundo civilizado.

<sup>7</sup> Apolo Kagwa, *The Customs of the Baganda*, New York, Columbia University Press, 1918; Wilhelm Schneider, *Die Naturvolker*, Munster, Erster Theil, 1885, vol. 1; Ferdinand Wein, *Expedition zur Entdeckung der Quellen des Weissen Nil*, Berlin, G. Reimer, 1848 apud Steven O. Murray e Will Roscoe (orgs.), *Boy Wives and Female Husbands: Studies of African Homosexualities*, Houndsill, Macmillan Press, 1998, p. xii.

<sup>8</sup> Alan P. Merriam, “Aspects of Sexual Behavior among the Bala”, in D. Marshall e R. Suggs (orgs.), *Human Sexual Behavior* (New York, Basic Books, 1971); Melville Herskovits, *Dahomey: an Ancient West African Kingdom*, New York, Augustine, 1938; Geoffrey Gorer, *Africa Dances*, New York, Norton, 1935 apud Murray e Roscoe, *Boy Wives*, p. xiii.

<sup>9</sup> E. E. Evans-Pritchard, “Sexual Inversion among the Azande”, *American Anthropologist*, 72 (1970), pp. 1428-1433; Idem, *Man and Woman among the Azande*, New York, The Free Press, 1974; I. Schapera, *The Khoisan Peoples of South Africa: Bushmen and Hottentots*, London, Routledge and Kegan Paul, 1930.





## Presença da homossexualidade na África pré-colonial

*A homossexualidade africana não é rara, nem acidental:  
é um elemento consistente e lógico das sociedades  
e do sistema de crenças da África.*  
Steven O. Murray e Will Roscoe<sup>10</sup>

Salvo erro, abstraindo as pinturas rupestres das cavernas de San, atribuídas aos bosquímanos da África Austral, datadas de 15 mil anos, onde são evidentes “egrégias práticas sexuais tais como sexo anal ou intracrural em grupo”<sup>11</sup>, o primeiro caso documentado de um africano praticante do “amor que não ousava dizer o nome” remete-nos a uma travesti prostituta presa pela Inquisição Portuguesa em 1556.<sup>12</sup> Trata-se de Antonio, um escravo negro natural do Reino de Benin, detido em Lisboa, o qual, “quando o chamam de homem, não gosta disso. Comumente o chamam de Vitória e só queria que lhe chamassem de Vitória, e quem lhe chamava de negro, corria às pedradas”. Tinha figura imponente: “grande de corpo, mal assombrado, sem barba, muito preto”. Foi denunciado pelas prostitutas da ribeira de Lisboa, revoltadas com a concorrência desleal daquele “pessoa preta, vestida e toucada como negra, que cometia os moços, mancebos e ratinhos<sup>13</sup> trabalhadores que passavam e os levava detrás de umas casas derrubadas num lugar escuso, chamando-os com acenos e jeitos como mulher que provocava para pecarem. E [se] viu 7 ou 8 homens entrarem juntos enquanto os outros espreitavam e riem fora”.

De dia, Antonio usava bizarra e ambígua indumentária: “Trazia um pano muito alvo na cabeça, com um chapéu em cima, e um açafate (cestinho de vime) em riba do chapéu, e um gibão branco atacado todo por diante, e um avental de burel cingido aberto à frente”. E perguntando

<sup>10</sup> Murray e Roscoe, *Boy Wives*, p. xv.

<sup>11</sup> Peter Garlake, *The Hunters Vision*, London, British Museum, 1995, p. 98 (tradução do autor); Augusto Castro Júnior, “As pinturas rupestres dos bosquímanos”, *Mensário Administrativo*, Luanda, 43-44 (1951), pp. 47-90.

<sup>12</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 10868, 1556. Já em 1551, o jesuíta Pero Correia escrevia ao superior da Companhia de Lisboa: “O pecado contra a natureza, que dizem ser lá em África muito comum, o mesmo é nesta terra do Brasil” apud Alfredo Gomes, *Revista do Instituto Geográfico e Histórico de São Paulo*, 48 (1953), p. 326.

<sup>13</sup> Ratinhos: carregadores de cargas ou trabalhadores da Beira que iam trabalhar em outras províncias de Portugal.





na rua: “Por que chama os homens se és negro? Ele disse: Sou negra e não negro! E mostrava os peitos [...].” Antes de mudar-se para Lisboa, a travesti Vitória residira em Ponta Delgada, na Ilha de São Miguel, nos Açores: aí andava de jaquetão vermelho, calções e coifa na cabeça, e à noite, saía travestido de mulher. Consta que, quando foi capturado como escravo, “se fez de negra e por tal o deitaram com as negras e só depois que se viram as cartas que notou-se o erro [...].” Ousada, Vitória não escondia suas preferências homoeróticas: uma vez, vendendo-a certa pessoa com uma tigela de mel e uma pada de pão, disse: “olhai, meu marido dá-me isto e ele testemunha perguntou: quem é teu marido e o negro respondeu: homem branco, e disse: queres tu que seja eu teu marido? e o negro lhe respondeu; tu não tens... mostra, ora mostra, dizendo que mostrasse a sua natura, e disse mais, logo: tu ser mi marido, logo vou dar-te muita coisa [...].” Presa na Ribeira, foi conduzida aos cárceres do Santo Ofício: como não falava suficientemente o português, foi necessário um intérprete africano para se fazer entender pelos reverendos inquisidores. Disse que “era mulher e tinha um buraco na ilha [sic]”. Intrigados, os padres do Santo Ofício perguntam-lhe: “O buraco que tem foi feito por ele, ou lhe fizeram por causa de alguma inferioridade, ou se nasceu com ele? Disse que nascera com os ditos buracos e que havia muitos na sua terra que tinham os mesmos buracos e nasceram com eles...” Os inquisidores não engoliram a balela, e ordenaram aos oficiais dos cárceres que vistoriassem o negro “para ver se era homem, ou mulher ou *mofroditó* (grifo nosso)”. Amarrado com as mãos nas costas, com as pernas abertas numa escada, para melhor ser examinado, concluíram assim seu laudo pericial: “Damos fé que o dito Antônio tem natura de homem, sem ter buraco algum nem modo algum de natura de mulher”. Foi condenado a degredo perpétuo nas galés del-rei, servindo como remeiro no Algarve.<sup>14</sup>

Ainda para o século XVI, encontramos nos manuscritos da Inquisição Portuguesa referência a outro africano praticante do homoe-

<sup>14</sup> Coincidemente, ao escrever estas páginas, noticia-se na internet que na Nigéria, uma travesti negra, Abubakar Hamza, 19 anos, natural da cidade de Kano, foi presa e multada por vestir-se de mulher e praticar prostituição. Amina Waziri, “Transvestite Trial the Talk of Nigeria”, <http://news.bbc.co.uk/1/hi/world/africa/3615082.stm>, acessado em 01/03/2005.



rotismo. Em 1591, quando da primeira Visitação do Santo Ofício à Bahia, denunciou Matias Moreira, cristão-velho de Lisboa, que Francisco Manicongo, sapateiro, escravo de Antonio Pires, morador abaixo da Misericórdia de Salvador,

[...] tem fama entre os negros desta cidade que é somítigo e depois de ouvir esta fama, viu ele com um pano cingido, assim como na sua terra do Congo trazem os somítigos. Mais disse que ele denunciante sabe que em Angola e Congo, nas quais terras tem andado muito tempo e tem muita experiência delas, é costume entre os negros gentios trazerem um pano cingido com as pontas por diante, que lhe fica fazendo uma abertura diante, os negros somítigos que no pecado nefando servem de mulheres pacientes, aos quais chamam na língua de Angola e Congo *quimbanda*, que quer dizer somítigos pacientes.<sup>15</sup>

E tendo o dito denunciante visto ao cativo Manicongo trazer a veste dos quimbandas,

[...] logo o repreendeu também porque não trazia o vestido de homem que lhe dava seu senhor, dizendo-lhe que em ele não querer trazer o vestido de homem mostrava ser somítigo, pois também trazia o dito pano do dito modo. E depois o tornou ainda duas ou três vezes a ver nesta cidade com o dito pano cingido e o tornou a responder que não usava de tal, e já agora anda vestido em vestido de homem.<sup>16</sup>

Tanto a travesti Vitória do Benin, escravo na Metrópole, quanto o quimbanda Francisco Manicongo, escravo na Bahia, africanos natos, certamente já vivenciavam no continente negro sua orientação homoerótica. Vitória oferecendo seus serviços sexuais e tentando encontrar um “mariado” entre trabalhadores pobres brancos, enquanto Francisco quimbanda “fazia o dito pecado com outros negros”. Na mesma Visitação da Bahia,

<sup>15</sup> *Primeira Visitação do Santo Ofício ás partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça capellão fidalglo del Rey nosso senhor e do seu desembargo, deputado do Santo Officio. Denunciações da Bahia, 1591-1593*, São Paulo, Editora Eduardo Prado, 1925, pp. 406-407; Luiz Mott, “Relações raciais entre homossexuais no Brasil Colonial”, *Revista de Antropologia da USP*, 35 (1992), pp. 169-190.

<sup>16</sup> *Primeira Visitação*, pp. 406-407.





em 1591, é denunciado outro “negro da Guiné” como amante do mesmo sexo: “Joane, filho do gentio de Angola, morador no Rio de Matoim, que no dito pecado usa o ofício de mulher, digo, fêmea”. Ao ser admoestado que sodomia “era caso de os queimarem, o dito Joane respondeu que também Francisco Manicongo fazia o dito pecado com outros negros e que não o queimaram por isso [...] E que Joane mesmo depois de ter sido preso, tenta seduzir com dádivas a Duarte, 25 anos e outros negros”.<sup>17</sup>

Para o século XVII, dois autores italianos confirmam inequivocamente a existência de uma subcultura homoerótica<sup>18</sup> nativa no Reino de Angola.

O primeiro é o frade capuchinho Giovanni Antonio Cavazzi de Montecuccolo (1621-1678) em seus dois volumes do livro *Istorica descrizione dé tré regni, Congo, Matamba et Angola*, cobrindo o período de 1645-1670. Ao todo, viveu 17 anos no continente negro. Eis seu relato escandalizado sobre os *quimbandas*, feiticeiros sodomitas, no início da segunda metade do século XVII:

Entre os feiticeiros, um há que não mereceria ser lembrado, se esta omissão não prejudicasse o conhecimento necessário que eu, por meio deste escrito, pretendo dar aos missionários. Chama-se nganga-ia.quimbanda, ou “sacerdote chefe do sacrifício”. Este homem, tudo ao contrário dos sacerdotes do verdadeiro Deus, é moralmente sujo, nojento, impudente, descarado, bestial e de tal modo que entre os moradores da Pentápolis<sup>19</sup> teria o primeiro lugar. Para sinal do papel a que está obrigado pelo seu ministério, veste fato e usa maneiras e porte de mulher, chamando-se também a “grande mãe”. Não há lei que o condene como não há ação que não lhe seja permitida. Portanto, fica sempre sem castigo, embora abuse sem embaraço de sua impudicência, tão grande é a estima que por ele o demônio inspira! Por

<sup>17</sup> Ibid., p. 408.

<sup>18</sup> A propósito da justeza do uso do conceito de “subcultura gay”, ver S. O. Murray, *Social Theory, Homosexual Realities*, New York, Gai Saber Monograph 3, 1984; A. Robert, “From Sodomy to Sub-Culture: a Survey of Male Gay History”, *Gay Information*, 13 (1983), pp. 7-14; Victor Norton, *Mother Clap's Molly House: the Gay Subculture in England 1700-1830*, Londres, The Gay Men's Press, 1992.

<sup>19</sup> Pentápolis: as supostas cinco cidades circunvizinhas que foram destruídas por Javé juntamente com Sodoma e Gomorra, em castigo pela controversa “devassidão” homossexual.





isso são julgados favores os mais manifestos ultrajes que ele faz à honra dos casados ou às concubinas dos mais guardados haréns. Este embusteiro distribui, ele também, cinturas para diversos usos supersticiosos. Além disso, quando há sacrifícios, cobre os ombros com peles de leão, tigre, lobo ou doutra fera e pendura nelas umas sinetas chamadas pamba. Outras vezes, conforme a variedade das funções, veste um tecido de folha de mbondo (baobá), enfarinha todo o rosto, pinta-se com várias tintas e ostenta orgulho com semelhantes porcarias. Oferecendo o sacrifício propriamente seu, mata um galo, uma serpente e um cão. Então um dos presentes, levando às escondidas a cabeça do cão, corre a escondida num buraco. Depois pede ao feiticeiro que a descubra, e se este não se demorar muito na descoberta, fica enormemente conceituado, como se estivesse em continua comunicação com os espíritos. Todos então o proclamam superior aos demais feiticeiros, chamando-lhe nganga-ia-quimbondi. Quando este feiticeiro morre, o mais ancião da seita deve convocar todo o povo para celebrar o seu funeral. Durante a noite, já que esta é propícia para ocultar suas torpezas, devem estar presentes só os inscritos na seita, sendo proibida a presença de outros. Levam então o cadáver para o interior de uma mata e depois de diversas cerimônias execráveis, que alguns dos recém convertidos me revelaram, mas que eu não posso descrever pela sua desonestidade, enterram-no numa cova muito funda. Antes disto, porém, o seu sucessor manda que lhe seja tirado o coração e as entradas e lhe cortem as extremidades dos pés e das mãos, que eles depois vendem aos pedacinhos, como coisas sagradas e por grande preço. Pela autoridade que gozam todos esses naganga, não há jaga, quer capitão na guerra, quer chefe de aldeia em paz, que não procure guardar algum deles consigo, sem o conselho de aprovação do qual não se atreverá a exercer nenhum ato de jurisdição nem a tomar qualquer resolução.<sup>20</sup>

O segundo relato é do capitão Antônio de Oliveira Cadornega em sua antológica *História geral das guerras angolanas* (1681). Por ter vivido quarenta anos na África Portuguesa, seu testemunho tem boa

<sup>20</sup> Padre João Antonio Cavazzi de Montecuccolo, *Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1965 [1658], vol. 1, p. 202-203.





credibilidade, além de ser menos moralista que seu conterrâneo capuchinho. Diz ele:

Há entre o gentio de Angola muita sodomia, tendo uns com os outros suas imundícies e sujidades, vestindo como mulheres. Eles chamam pelo nome da terra: *quimbandas*, os quais, no distrito ou terras onde os há, têm comunicação uns com os outros. E alguns deles são finos feiticeiros para terem tudo mau e todo o mais gentio os respeita e os não ofendem em coisa alguma. E se sucede morrer algum daquela quadrilha, se congregam os mais a lhe vir dar sepultura, e outro nenhum lhe bole, nem chega a ele, salvo os daquela negra e suja profissão. E quando o tiram de casa, para o enterrarem, não é pela porta principal, senão abrem porta por detrás da casa, por onde saem com ele fora, que como se serviu pela do quintal, querem que morto saia também por ela. Esta casta de gente é quem os amortalha e lhe dá sepultura. E não chega outro nenhum a ele como dissemos, que não seja de sua ralé. Andam sempre de barba raspada, que parecem capões, vestindo como mulheres.<sup>21</sup>

Os dois relatos se complementam, sem contradição, confirmando alguns aspectos cruciais para a reconstituição da história do homoerótismo na África Austral lusófona: que havia em “Angola muita sodomia”, existindo mesmo um grupo de finos feiticeiros que gozavam de muita autoridade, superiores aos demais, respeitados por todos e chamados de *sacerdotes chefes do sacrifício*; que viviam publicamente como invertidos sexuais, usando roupas, ostentando maneiras e porte de mulher, “sempre de barba raspada, que parecem capões”, recebendo mesmo o nome de *grande mãe*; que eram inveterados praticantes da sodomia, pois em “Pentápolis teriam o primeiro lugar”, mantendo relações entre si, inclusive nos seus concorridos funerais; que se tratava de um grupo ultracorporativista, referido como “seita”, “quadrilha” ou “ralé”, proibindo-se a presença de não iniciados em suas celebrações secretas.

Mesmo podendo se argumentar que se tratava de homossexualidade e travestismo rituais tal qual se observou em outras áreas culturais

<sup>21</sup> Antônio de Oliveira Cadornega, *História geral das guerras angolanas* (1681), Lisboa, Agência Geral das Colônias, 1942, p. 259.



do passado e presente, como entre muitas sociedades da Melanésia, no culto dos Orixás na diáspora afro-americana ou entre os *berdaches* do Novo Mundo,<sup>22</sup> não há qualquer referência a que os *quimbandas* mantivessem fora de sua “seita” qualquer relação heterossexual — e convém recordar o acima dito, que o primeiro quimbanda do Novo Mundo, Francisco Manicongo, não só se vestia como mulher, como “tinha fama entre os negros desta cidade que é somítigo e fazia o dito pecado com outros negros [...]”.

O importante destes relatos é insistir no respeito, temor mesmo, da população tribal *vis-a-vis* esta ralé de “capões”, e a desenvoltura do quimbanda em usar e abusar de seu poder, conforme afiançou o padre Cavazzi: “Não há lei que o condene como não há ação que não lhe seja permitida. Portanto, fica sempre sem castigo, embora abuse sem embarranco de sua impudicência, tão grande é a estima que por ele o demônio inspira!”.

## Homossexualidade na África Colonial

*Angola é terra mais barata que o Brasil*

*e onde tratam melhor os [sodomitas] degredados.*

Antônio Lopes Saavedra, sodomita degredado, 1652<sup>23</sup>

Quando, a partir do século XV, os europeus penetraram no continente negro, encontraram em diversas regiões muitos nativos amantes do mesmo sexo, seja praticando a homossexualidade institucionalmente definida a partir da idade — em que homens mais velhos copulam com jovens, muito semelhante ao modelo grego clássico dos *eromenos* e *erastes*,<sup>24</sup> seja a prática do travestismo — em que homens assumem o papel de gênero feminino, semelhante aos clássicos *berdaches* do Novo Mundo.<sup>25</sup>

<sup>22</sup> Gilbert H. Herdt, *Ritualized Homosexuality in Melanesia*, Berkeley, University of California Press, 1992; Randy P. Conner, *Queering Creole Spiritual Traditions: Lesbian, Gay, Bisexual and Transgender Participation in African-Inspired Traditions in the Americas*, New York, Harrington Park Press, 2004; Walter L. Williams, *The Spirit and the Flesh: Sexual Diversity in American Indian Culture*, Boston, Beacon Press, 1986.

<sup>23</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 4005, 1652.

<sup>24</sup> Wayne Dynes, *Encyclopedia of Homosexuality*, New York, Garland Publishing Inc., 1990, p. 241.

<sup>25</sup> Murray e Roscoe, *Boy Wives*, p. 7.





Não podemos esquecer também a ocorrência do chamado “casamento entre mulheres”, documentado em mais de trinta etnias africanas, inclusive entre os bantos.<sup>26</sup>

Essa inegável presença da “homossexualidade nativa” teve novo incremento e diversificação/mestiçagem cultural com a chegada dos europeus, provindos de reinos onde a sodomia era crime equiparado ao regicídio e à traição nacional, considerada o “mais torpe, sujo e desonesto pecado”, e os sodomitas passíveis de serem condenados à morte na fogueira.<sup>27</sup> Não obstante tamanha repressão legal, documentos confirmam que muitos europeus, desde o início da colonização, exercitaram o “nobre vício” em terras africanas; alguns na condição de viajantes eventuais, outros como colonos, o maior número como desterrados.

Comecemos pelos degredados: nos quase três séculos de funcionamento do Tribunal da Santa Inquisição Portuguesa, de um total de 124 réus do crime de sodomia condenados ao degredo, 75 (60%) foram banidos para a África, ocupando o Brasil o segundo posto como terra de exílio dos “fanchonos” (18%). Até hoje, nenhum pesquisador havia chamado a atenção para o fato de ter sido a África o principal lócus de banimento dos sodomitas lusitanos. Por que tal predominância? Certamente os inquisidores imaginavam que, devido ao forte preconceito racial dominante na época e ao “primitivismo” dos nativos, os sodomitas brancos estariam menos tentados a copular com negros africanos do que com os brancos ou mestiços do Brasil ou de alhures. Talvez acreditasse mesmo na inexistência do “mau pecado” no continente do Prestes João, condenando assim os sodomitas ao isolamento homoerótico.

O certo é que, fundado em 1536, o Santo Ofício, já em 1547, degredava o primeiro sodomita para a Ilha de São Tomé: Antonio Coelho, em cuja sentença se dizia: “o réu manifestou pouco arrependimento de tão graves culpas”. Das terras africanas, a partir de 1595, Angola foi a que recebeu o maior número de sodomitas degredados: 23 (32%), seguindo-se a Ilha do Príncipe com 20 indivíduos, São Tomé com 12, Cabo Verde com 2, Guiné com 1, e 15 enviados para “África”, sem especificar o destino.

<sup>26</sup> Ibid., p. 255.

<sup>27</sup> Luiz Mott, “Pagode português: a subcultura gay em Portugal nos tempos da Inquisição”, *Ciência e Cultura*, São Paulo, 40 (1988), pp. 120-139.



Embora a Inquisição ameaçasse os sodomitas sentenciados com duras penas no caso de reincidência no que se cognominava de “mau pecado”, há notícia de muitos amantes do mesmo sexo que não abandonaram a prática do homoerotismo. A estes os inquisidores chamavam de “incorrigíveis” — avaliação que descarta a infundada hipótese de Michel Foucault<sup>28</sup> de que os sodomitas, antes da medicalização da homossexualidade no século XIX, eram tão somente praticantes ocasionais da cópula anal: a documentação inquisitorial comprova cabalmente, quando menos a partir do século XVI, também em Portugal e suas colônias, e não apenas na Inglaterra, França, Espanha e Holanda,<sup>29</sup> a existência de uma estruturada subcultura sodomítica, inclusive com lampejos de afirmação identitária por parte dos sodomitas mais incorrigíveis.<sup>30</sup>

Assim sendo, a presença, entre 1547 e 1739, de 72 sodomitas notórios degredados para diferentes terras africanas — Angola, Príncipe, São Tomé, Cabo Verde e Guiné — não deve ser ignorada como um fator de difusão e diversificação cultural do homoerotismo junto aos nativos. Entre os degredados, homens do povo, jovens estudantes, diversos pajens, negociantes, oficiais mecânicos, alguns religiosos e fidalgos, como D. Luis de Vargas, da nobreza castelhana, degredado para Angola em 1632.<sup>31</sup>

Na documentação conservada na Torre do Tombo de Lisboa, patenteia-se que os inquisidores tinham razão em temer o efeito nefasto dos

<sup>28</sup> Michel Foucault, *História da sexualidade. A vontade de saber*, Rio de Janeiro, Graal, 1988, p. 43.

<sup>29</sup> R. Trumbach, “London’s Sodomites: Homosexual Behavior and Western Culture in 18<sup>th</sup> Century”, *Journal of Social History*, 2 (1977), pp. 1-33; M. Rey, “Molice et sodomie à Paris au XVIII<sup>ème</sup> siècle: du péché au désordre”, *Revue d’Histoire Moderne et Contemporaine*, 29 (1982), pp. 113-124.

<sup>30</sup> R. Trumbach, “Sodomitical Subcultures, Sodomitical Roles, and the Gender Revolution of the Eighteenth Century: the Recent Historiography”, in Robert Purks Maccubbin (org.), *‘Tis Nature’s Fault: Unauthorized Sexuality during the Enlightenment* (Cambridge, Cambridge University Press, 1987); John Boswell, *Christianity, Social Tolerance and Homosexuality. Gay People in Western Europe from the Beginning of the Christian era to the Fourteenth Century*, Chicago, University of Chicago Press, 1980; Wayne R. Dynes e Stephen Donaldsen (orgs.), *History of Homosexuality in Europe and America*, New York, Garland Publishing, 1992; Michael Rey, “Parisian Homosexuals Create a Lifestyle, 1700-1750: the Police Archives”, in Maccubbin, *‘Tis Nature’s Fault*, pp. 179-191; A. Wikholm, “Sodomitical Subcultures Emerge”. <http://www.gayhistory.com/rev2/events/subcultures.htm>, acessado em 23/02/2001; Rafael Carrasco, *Inquisición y represión sexual en Valencia. Historia de los sodomitas (1565-1785)*, Barcelona, Editorial Laertes, 1985.

<sup>31</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 11530, 1632.



sodomitas reinóis como “maçãs podres” responsáveis pela “contaminação” dos colonos e nativos africanos, muitos desconhecendo ou ainda distantes da prática do mau pecado. Em 1633, o bispo de Cabo Verde envia representação ao Santo Ofício de Lisboa denunciando torpíssimos atos sodomíticos praticados pelo governador de Cabo Verde, Dom Cristóvão Cabral, 33 anos, cavaleiro da Ordem de São João da Malta. Seu rol de luxúrias incluía muita cópula anal, manustrupação (masturbação recíproca, referida pela Teologia Moral genericamente como “molice”), além da raríssima anilíngua. Alguns destes abomináveis atos lúbricos foram praticados pelo governador mediante violência física, não só com homens, mas também com mulheres públicas. Um dos inquisidores, Dom Diogo Osório de Castro, em seu parecer, sugeria “que se buscasse algum remédio [...] pela presunção que pode haver, dele, com seus maus costumes, infecionar a gente daquela terra”. De fato, o mau pecado se alastrou célere na pequenina Ilha do Cabo Verde, tanto que, duas décadas depois, em 1654, é preso o padre Gabriel Dias Ferreira, 28 anos, cônego da Sé da Ribeira Grande, acusado de ter mantido diferentes modalidades de atos homoeróticos com 82 cúmplices, em sua maioria rapazes negros de 10 a 20 anos, muitos deles escravos. Tal fato comprova que, mesmo em áreas com diversa cultura sexual, como certamente devia ser Cabo Verde no século XVII, havia espaço para práticas sodomíticas à moda “grega”, isto é, cópula anal de adulto com adolescentes. Em sua sentença, Dom Pedro de Castilho, inquisidor-geral e vice-rei dos Reinos de Portugal, assim avaliou a péssima influência deste clérigo na novel colônia: “o dito devasso é prejudicial pelo cometer o crime de sodomia com muitos rapazes negros e boçais e ser dos primeiros denunciados daquela parte donde parece não havia notícia do dito crime antes dele”.<sup>32</sup> Entre os seus jovens prosélitos, constavam Antônio e Vicente, ambos da Guiné, os escravos João, Martinho, Domingos, Silvestre, Bento de 14 anos, Adão de 20 anos, Chichi escravo *cacheu*;<sup>33</sup> “com todos costumava familiarizar-se pegando-se muito no membro viril [...] e sempre lhes dava alguma cousa, inda que de pouca consideração, alguns vinténs, papel e ataca”.<sup>34</sup> Com Garcia, 13 anos, “assentado em uma

<sup>32</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 11298, 1654.

<sup>33</sup> Cacheu: região e cidade no Nordeste da Guiné e, por extensão, seu natural ou habitante.

<sup>34</sup> Ataca: fita para amarrar vestimenta.



área, se deitou ele confitente no regaço do menino para catar [piolho] e ali lhe meteu a mão na bragUILha e lhe pegou no membro viril e o mesmo fez o dito menino". Certa vez, "passando pela sua porta um negro de 16 anos, que não conhecia, e por lhe parecer bem, o chamou e persuadiu que cometessem o pecado de sodomia e penetrou-lhe o vaso traseiro, dando-lhe dois vinténs". Com Duarte, escravo de seu pai, praticou por um ano muitas sodomias... Lembrou-se de 82 cúmplices, predominando negros e mulatos, forros e escravos, muitos cantores e músicos da Sé de Cabo Verde.<sup>35</sup>

Inúmeros sodomitas lusitanos, ao longo de mais de dois séculos, certamente encontraram em terras africanas espaço menos policiado para o exercício de suas paixões nefandas. Já em 1586, cai nas garras da Inquisição o alentejano padre Belchior de Medeiros, 28 anos, morador nas ilhas de São Tomé e Príncipe, onde grassava fama pública de sua "escandalosa conversação com um moço de nome Jorge Teixeira, e que gastara tudo o que tinha no sustento deste mancebo por ser taful".<sup>36</sup> Em sua confissão, diz o clérigo que vivia há oito anos em África, tendo sido ordenado pelo bispo do Congo, exercendo o cargo de coadjutor na Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe e na Sé de São Tomé. Informa que, tendo naufragado um navio que ia para Angola, o governador pedira aos moradores que abrigassem a tripulação, daí ter ele alojado em sua casa vários jovens, entre eles, o referido Jorge Teixeira, com o qual era público ter mantido relação tumultuada: certa feita, no meio de uma discussão, o padre dera-lhe uma leve bofetada e o rapaz revidou com uma punhada, "chamando-lhe de Lutero". Em sua confissão o sacerdote assume ter beijado e praticado punhetas, coxetas e nove sodomias, sendo agente e paciente, com três mancebos.<sup>37</sup> Um ano após este relato, é preso por ordem do bispo de São Tomé o jovem Gonçalo Duarte, 21 anos, "que negociava fazendas no Congo", acusado de cometer o pecado mau e dormir carnalmente com o mesmo sacerdote.<sup>38</sup>

Para o século XVII, várias são as referências aos praticantes do "amor que não ousava dizer o nome" em terras d'África: em 1653, Afonso

<sup>35</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 12248, 1630.

<sup>36</sup> Taful: jogador profissional.

<sup>37</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 10990, 1587.

<sup>38</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 12490, 1587.





Castelhano, 42 anos, cavaleiro da Ordem de Cristo, confessa que, durante os 14 anos que viveu em Angola, foi agente no pecado de sodomia, por 40 vezes, com o soldado João Nunes e outras 40 vezes, com o soldado Simão Róis, sendo às vezes paciente; com seu escravo Manoel, 19 anos, teve cinco cópulas e, em sua permanência na Bahia, com seu escravo Miguel Angola, 10 anos, praticou vários atos lúbricos, vendendo o “negrinho” em Salvador, antes de retornar ao Reino.<sup>39</sup> Por esta mesma época (1657), esteve em Angola o sodomita lusitano que mais abertamente verbalizou a defesa e louvação da homossexualidade em toda a história inquisitorial: o padre Gregório Martins Ferreira, 47 anos, ex-deão da Sé do Porto. Não informam os manuscritos quanto tempo esteve em África, que contatos manteve com outros sodomitas, se teria também em Luanda defendido que “o pecado de sodomia era mais punido pelas leis por impedir a geração natural, mas que em si era um pecado como a simples fornicação, com circunstância agravante, e que era mais deleitoso e que uma vez o começasse, era impossível a emenda, e nesta matéria inculcava e doutrinava dissoluta e escandalosamente [...]”<sup>40</sup>.

Diversos são os soldados vivendo em Angola que tiveram seus nomes incluídos nos *Cadernos do Nefando* da Inquisição lisboeta, comprovando que homoerotismo não é sinônimo de efeminação ou covardia, mas orientação sexual encontrável em todas as categorias socioprofissionais, inclusive nas que exigem bravura e belicosidade, como provou cabalmente na antiguidade o general Alexandre Magno. Em 1652, é preso em Angola o viúvo eborense André Dias, 39 anos, barbeiro e soldado: provocou escândalo público ao ser descoberto dormindo com o soldado Antônio de Brito “debaixo de um cobertor numa caravela da Armada”, querendo beijar e convidando muitos soldados para dormirem juntos, dando-lhes vinho e dádivas para os seduzir, dizendo descaradamente: “com uma peroleira de vinho e uma botija de aguardente fazia dos rapazes o que quisesse, porque o vinho e aguardente fazem perder o juízo”. Mesmo preso na cadeia de Luanda, André Dias cometeu o nefando com o moço Lourenço de Sousa, “o qual só consentiu mediante dinheiro e um

<sup>39</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, 10º Caderno do Nefando, 143-6-36, fl. 9, 1653.

<sup>40</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 11030, 1654.





estojo de barbeiro”. Em sua confissão, inicialmente manteve-se negativo, mas posteriormente assumiu ter copulado com cinco cúmplices, um deles “em terra Quicongo, debaixo de um cobertor”.<sup>41</sup>

Repetem-se com freqüência os casos de sodomitas portugueses, que, como o acima citado cavaleiro da Ordem de Cristo, vivenciaram relações homoeróticas primeiro em África, depois na América Portuguesa, algumas vezes atravessando o Atlântico Sul com seus amantes. Em 1697, a escrava Juliana, “do gentio da Guiné”, denuncia ao comissário do Santo Ofício da Bahia que seu ex-senhor, o ermitão Antônio de Oliveira Ramos, zelador da bela igrejinha beneditina de Monte Serrate, nos arrabaldes de Salvador, cometia o pecado nefando com um moço soldado, Francisco de Brito, trazido de Angola há cinco anos, a quem

[...] tinha muita amizade e que dormia sempre o dito na mesma cama em Angola, e aqui na Bahia continua com o mesmo costume, vendo-os cometer o nefando, sendo o ermitão o agente, e que por várias vezes se trancavam na câmara e faziam bula, e quando o soldado se ausentou de casa, o ermitão não comia, nem sossegava até que o foi buscar, e lhe dava de comer, vestir, e moleques para o servir [...] <sup>42</sup>

Na virada do século XVIII, quando o Tribunal do Santo Ofício perdia cada vez mais seu poder repressor, na pequenina Ilha do Príncipe, em 1700, o capelão local denuncia ao Santo Ofício que

[...] era público nesta terra, que Rodrigo Lopes Gago, Francisco Pinheiro e Manuel Dias tinham pecado no nefando, e andavam muito decompostos indo na roça e casa de Francisco Pinheiro, que é casado, e sua mulher o apanhou na cama com Rodrigo, o qual deu peçonha para matar Maria Quaresma, a mulher do dono da casa, para que os não delatassem, mas que Deus a salvou e foram desterrados pelo Capitão Mor da Ilha.<sup>43</sup>

Observe o leitor que este e outros citados episódios de sodomia tornaram-se do conhecimento “público”, alguns causando “geral escâ-

<sup>41</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 1467, 1652.

<sup>42</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, *16º Caderno do Nefando*, 143-6-41, fl. 172, 1697.

<sup>43</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, *16º Caderno do Nefando*, 143-6-41, fl. 164, 1700.





dalo”, tendo certos sodomitas uma visibilidade muito maior do que se poderia imaginar numa época em que tais atos poderiam ser penalizados com a morte na fogueira. Alguns destes “fanchonos” ocupavam alta posição na estrutura colonial local, como o governador da África Portuguesa a ser denunciado pelo mesmo pecado: em 1780, frei Boaventura de Veneza, prefeito dos Missionários Capuchinhos, informa à Mesa Inquisitorial de Lisboa que João Manuel Azambuja, governador da Ilha de São Tomé,

[...] é público sodomita, efetivando esta sua execranda maldade com um sujeito de fisionomia mulheril, Joaquim Lopes, que veio como Praça de soldado, artilheiro na Fragata Nossa Senhora da Graça, de Sua Majestade Fidelíssima, como já havia praticado a bordo da dita fragata, o que bem se manifesta presentemente e do que procede um geral escândalo.<sup>44</sup>

Esse episódio envolve um brasileiro natural do Rio de Janeiro, Rodrigo Manoel, 43 anos, denunciado pelo crime de sodomia quando servia como soldado em Luanda, em 1750. Ao ser preso, confessou que há 5 a 6 anos, quando prestava serviços no presídio de São Felipe de Benguela, “foi com outro soldado, Antônio Gonçalves Joaquim e uns pretos, ao sítio da Catumbelha, para acender um cachimbo e estando ali ambos, o provocou ele, confitente, fez que cometesse o pecado de molícies: seu companheiro consentiu e cometaram ambos o pecado de sodomia consumado, sendo ele confitente agente, uma só vez”. Acrescenta, na segunda confissão, “que não derramou semente de homem *intra vas* por lhe dar o coração uma pancada, de sorte que lhe causou horror consumar dentro a dita culpa”. A sodomia imperfeita, ou *coitus interruptus*, segundo a casuística inquisitorial, era grave pecado, porém sem constituir crime a ser punido com a pena de morte, destinada apenas à “sodomia perfeita”.<sup>45</sup>

<sup>44</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 11516, 1780.

<sup>45</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 8900, 1750.





## Homofobia na África e contra afro-descendentes

*É melhor para mim ter o cadáver de um filho,  
do que aceitar que meu filho é gay!*

Ditado africano citado por Rowland Macauley,  
teólogo cristão gay nigeriano

Data de 1582 o documento mais antigo até agora encontrado, relativamente à repressão à inversão sexual na África Portuguesa, quiçá para todo o continente negro. Ao visitar o reino de Ndongo (atual Angola), o padre Baltasar Barreiro, da Companhia de Jesus, informava a seus superiores que

[...] na libata<sup>46</sup> do soba Songa, achei aqui um grande feiticeiro que andava em trajes de mulher, e por mulher era tido, sendo homem: a coisa mais feia e medonha que em minha vida vi. Todos haviam medo e ninguém lhe ousava falar, porque era tido por deus da água e da saúde. Mandei-o buscar e trouxeram-no atado. Quando vi, fiquei atônito e todos pasmaram de ver cousa tão disforme. Vinha vestido como sacerdote da Lei Velha, com uma caraminhola<sup>47</sup> feita de seus próprios cabelos, com tantos e tão compridos *micembos* [sic] que parecia mesmo o diabo. Em chegando, lhe perguntei se era homem ou mulher, mas não quis responder a propósito. Mandei-lhe logo cortar os cabelos que faziam vulto de um velo de lã, e tirar os panos com que estava vestido, até o deixar em trajes de homem. Aí ele confessou que nascera homem, mas que o demônio dissera a sua mãe que o fizesse mulher, senão havia de morrer e que até agora fora mulher, mas que daqui por diante, pois lhe dizia a verdade, queria ser homem. É já tão velho que tem a barba toda branca o qual trazia raspada.<sup>48</sup>

Embora esse cronista jesuíta não informe o nome nativo como era identificada tal categoria de feiticeiro invertido sexual, tudo leva a crer

<sup>46</sup> Libata: aldeia, povoado.

<sup>47</sup> Caraminhola: cabelo em desordem; grenha, trunfa.

<sup>48</sup> Antonio Brasio, *Monumenta Africana*, 1ª série, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1988, vol. 15, p. 273 apud Virgilio Carvalho, “A questão do controlo da terra e da territorialidade no antigo reino de Ndongo”, in *A África e a instalação do sistema colonial*, Lisboa, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga do Instituto de Investigação Tropical, 2000.



que se tratava de um *quimbanda*, a menos que houvesse em Angola mais de uma “quadrilha de feiticeiros” que viviam como se fossem mulher. Ao ser obrigado *manu sacerdotis* a abandonar o papel do gênero feminino, no qual vivera como uma espécie de *berdache* desde tenra idade, os colonizadores transmitem e impõem aos nativos o mesmo preconceito judaico-cristão que tratava como mortal abominação “o homem que dormir com outro homem como se fosse mulher”.<sup>49</sup>

Já vimos que diversos sodomitas luso-brasileiros residentes na África Portuguesa, de governadores a soldados, incluindo sacerdotes, comerciantes e diversos pajens, foram presos por sodomia e condenados a diferentes castigos pela Inquisição de Lisboa: prisão nos cárceres do Santo Ofício, seqüestro de bens, degredo, galés perpétuas.<sup>50</sup> Com exceção do citado velho sacerdote-travesti de Ndongo, humilhado publicamente e obrigado a abandonar seu tradicional *modus vivendi*, não localizamos até agora notícia de negros ou afro-descendentes presos por sodomia na África Austral lusófona. Pesquisas nos arquivos africanos da Polícia e Justiça certamente revelarão tais ocorrências.

Na África do Sul, em contrapartida, no ano de 1753, foram julgados e enforcados por ordem da Corte de Justiça da Cidade do Cabo dois amantes do mesmo sexo de Robben Island: um escravo anônimo de Chormandel Coast e seu parceiro holandês, Nicolsas Modde, natural de Amsterdã, acusados de masturbação recíproca e sexo anal. Seus corpos foram jogados nas águas geladas de Table Bay.<sup>51</sup>

Na Metrópole e na América Portuguesa, algumas vezes, os senhores de escravos perseguidos pela Inquisição, para evitar a perda de seu

<sup>49</sup> Levítico, 18: 22 e 20: 12; *Constituições do Arcebispado de Lisboa. Agora novamente impressas por mandado do Ilustríssimo Reverendíssimo senhor dom Miguel de Castro Arcebispo de Lisboa*, Lisboa, Belchior Rodrigues e Ioam Lopes, 1588.

<sup>50</sup> Luiz Mott, “*Justitia et misericordia*. A Inquisição Portuguesa e a repressão ao abominável pecado de sodomia”, in A. Novinsky e M. L. Tucci (orgs.), *Inquisição: Ensaios sobre mentalidade, heresias e arte* (São Paulo, EDUSP, 1992), pp. 703-739.

<sup>51</sup> R. Ross, “Oppression, Sexuality and Slavery at the Cape of Good Hope”, *Historical Reflections/Reflections Historiques*, 6 (1979), pp. 421-321; General States Archives (Haia), *Civiele en Criminele Regtsrolle benevens de Processtukken van de Raad van Justitie des Casteels de Goede Hoop*, n° VOC10907 to VOC 10992, 1705-1792. Ainda sobre esse mesmo tema, há o filme *Proteus*, de John Greyson e Jack Lewis (África do Sul/Canadá, 2003, 103 min), que narra a história dos amores de Claas Blank e Rikahart Jacobsz, presos em 1735 por sodomia: “Proteus”. [http://www.telefilm.gc.ca/data/production/prod\\_2764.asp?lang=en&c=1](http://www.telefilm.gc.ca/data/production/prod_2764.asp?lang=en&c=1), acessado em 03/11/2005.



capital, vendiam o cativo antes de sua prisão, ou eram obrigados pelo Santo Tribunal a negociá-los para fora do Reino, a fim de afastar a indesejada contaminação sodomítica.<sup>52</sup> Em maior número foram os africanos e afro-mestiços que viviam em Portugal ou no Brasil que caíram nas garras inquisitoriais, acusados de praticar o abominável e nefando pecado de sodomia: no século XVI, além da citada travesti Vitória de Benin, temos referência a uma dezena de outros afro-descendentes residentes na Metrópole vítimas da mesma desventura, como Jerônimo Silva, “preto cativo”, degredado para a Espanha (1547); Francisco Pires, “preto forro”, condenado a cárcere perpétuo (1547); Antonio Varela, “mulato forro”, condenado a galés perpétuas (1560); Sebastião, “preto forro que tem fama de fanchono e que parece mais mulher que homem, assim por suas falas como nos serviços”, confinado nas galés perpétuas (1557); João Fernandes, “preto forro”, sentenciado a dez anos de galés (1565).

Em 1575, é condenado à morte na fogueira o primeiro afro-descendente morador em Portugal: Antônio Luiz, “mulato escravo”, acusado de ter

[...] muitas conversações e amizades de mancebos aos quais procurava por dádivas, merendas e banquetes, com os quais teve muitos tocamentos em partes muito vergonhosas, cometendo homens onde quer que os encontrava, [tanto] que se dizia publicamente em Évora que as casas de Antônio Luiz eram uma mancebia pública e um açougue, que ali entravam homens a dormir com ele carnalmente, como uma mulher pública, [sendo] pessoa incorrigível tão estragado que nele não se tem esperança alguma de emenda e conversão, antes, parece que será pessoa mui prejudicial à república, corrompedor da honestidade dos mancebos.<sup>53</sup>

Domingos Marques, 40 anos, foi o segundo negro a ser queimado na fogueira pela Inquisição de Évora (1612): “preto de nação”, 40 anos, fora “encontrado publicamente em atos torpes com uma burra e também com outro moço”.<sup>54</sup>

<sup>52</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 12257, 1644.

<sup>53</sup> ANTT, Inquisição de Évora, Processo 5013, 1575.

<sup>54</sup> ANTT, Inquisição de Évora, Processo 7889, 1612.





Timóteo da Fonseca, “escravo preto”, 23 anos, foi o terceiro e último negro a ser “relaxado ao braço secular”, no ano do Senhor de 1647: “seus pais eram pretos cafres da Índia”.<sup>55</sup> Os juízes inquisitoriais, acostumados no trato de sodomitas mais delicados, ficaram perplexos com a figura do negralhão, descrito como “alto de corpo, beiços muito grandes”, daí concluírem ingenuamente que

[...] sendo tão disforme como é notório, se não devia inclinar ao exercício deste vício, se não fora naturalmente luxurioso e incontinente, que induz grande desconfiança de emenda, e cometer por muitas vezes o dito pecado depois de ter 20 anos de idade, e que portanto o réu como sodomita convicto e confessado, exercente, escandaloso e devasso, vá ao auto de fé e seja entregue a justiça secular.<sup>56</sup>

Um ano antes desta execução, em 1646, na América do Norte, em Nova Amsterdã, o negro Jean Creoli fora queimado pelos calvinistas em castigo por ter cometido o crime de sodomia com Manuel Congo, jovem de 10 anos, que foi poupado devido à sua puerícia, sendo amarrado numa estaca e flagelado na mesma praça onde Creoli foi feito em cinzas.<sup>57</sup>

Dispomos ainda de algumas informações esparsas sobre a repressão ao homoerotismo na África Austral nos finais do século XIX e primeiras décadas do século XX: no Zimbábue, na região de Mashonaland, quando se instituíram em 1892 as primeiras cortes coloniais, 1,5% dos casos julgados referiam-se a crimes envolvendo atos homoeróticos entre nativos, catalogados como “ofensas antinaturais” (*unnatural offenses*). Surpreendentemente, não se registrou então nenhum caso de bestialismo, rapto, assalto indecente ou *crimen injuria*. Entre 1892-1923, os magistrados julgaram aproximadamente trezentos casos de crimes homossexuais, 90% dos casos envolvendo africanos. Destes, 19% provinham de diferentes etnias de Moçambique.<sup>58</sup>

<sup>55</sup> Cafre: nome dado pelos islamitas aos gentios e idólatras, e por extensão aos negros pagãos da África Oriental; aplica-se, sobretudo, às populações bantas de Moçambique, da África do Sul e dos demais países do Sudeste da África.

<sup>56</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 1787, 1647.

<sup>57</sup> J. Katz, *Gay American History*, New York, Avon Discus Book, 1976, p. 35.

<sup>58</sup> Epprecht, “Good God Almighty, What’s This!”, p. 203; Marc Epprecht, “History, Culture, and Homophobia”, *Southern Africa Political Economy Monthly*, vol. 9, nº 6 (1996), pp. 33-38.





Jovens trabalhadores de Moçambique são também freqüentemente referidos, na África do Sul, como praticantes tradicionais do “casamento das minas” (*mine marriages*), assumindo postura passiva nas relações homoeróticas. Em 1904,

[...] o chefe do C. I. D., em Witwatersrand, relatava que ‘ofensas antinaturais eram muito comuns entre os nativos das minas’, em particular entre os Shangaan. No sul de Moçambique, jovens adolescentes com freqüência jogavam juntos ‘como esposo e mulher’, uma forma de socialização de gênero que as vezes envolvia a prática do coito externo, ou penetração entre as coxas (sexo intercrural).<sup>59</sup>

Em janeiro de 1905, o Pastor H. A. Junod, ao visitar as casernas de operários nas minas de Joanesburgo, confirma ter encontrado muitos jovens que se vestiam de mulher, usando inclusive seios esculpidos em madeira, e que serviam de esposas para outros homens. Tratando-se de uma das raras descrições do homoerotismo nos inícios do século XX nesta região, *veniam petimus* para essa longa transcrição. Tal prática, conhecida como *buncontchana* ou *bukhontxana*,

[...] tornada uma instituição regular nas casernas dos menores indígenas. *Ncontchana* é o rapaz que um outro homem emprega para satisfazer a sua paixão, e o homem é mesmo chamado o marido dele. Quando um bando de novos trabalhadores chega a uma caserna, os policiais indígenas vêm fazer propostas aos mais novos, não só aos rapazinhos, mas também aos rapazes de vinte anos e mais. Se estes rapazes consentem em se tornarem os seus *bacontchana*, são tratados com mais indulgência que os outros. Os seus maridos dão-lhes 10 xelins para se casarem com eles e escolhem-se ocupações fáceis, como varrer os dormitórios, enquanto os outros vão pra o penoso trabalho subterrâneo. O marido não deve só ficar noivo desta *nsáti* (mulher), deve também *lobolá-la*, celebrando por vezes festas em que põem no chão até 25 libras, matam uma cabra e fazem um contrato pelo qual o *ncontchana* fica ligado ao seu patrão para todo o tempo

<sup>59</sup> Patrick Harries, *Work, Culture and Identity, Migrant Laborers in Mozambique and South Africa, c. 1860-1910*, Cape Town, University of Cape Town, 1994 (tradução do autor).



que fique nas minas. O irmão mais novo do rapaz recebe o dinheiro nesta desrespeitável paródia do casamento banto... Com o a palavra *ncontchana* vem do *bilene*, o país de origem dos Machanganas, poder-se-á pensar que esse vício era conhecido e praticado pelos indígenas antes de tomar o imenso desenvolvimento que constatamos nos dormitórios [...] Não há nenhum remédio contra este mal terrível? O que torna a situação tão grave, é que a imensa maioria dos próprios indígenas não considera que este ato tenha a menor importância. Falam dele surrindo. Asseguraram-me que a lei o interdiz severamente e quem quer que for achado a praticar o *bucontchana* é condenado a dez meses de prisão. Mas é extremamente difícil obter o teste-munho necessário a um julgamento deste gênero. Os indunas<sup>60</sup> e os policiais indígenas praticam a este respeito a conspiração do silêncio [...] Felizmente as missões combatem este flagelo tão energicamente quanto lhes é possível, fornecendo dormitórios separados onde um certo número de rapazes pode encontrar refúgio contra a contaminação. Algumas centenas ou alguns milhares escapam assim. A proibição do uso de cortinados em volta das camas e a transformação da organização atual dos dormitórios são algumas medidas se se quiser extirpar verdadeiramente este flagelo. A conclusão que se impõe quando se estuda este doloroso assunto é a de que, como a civilização branca é responsável pela introdução e desenvolvimento terrível deste vício entre os indígenas, os brancos não devem ser indiferentes à repressão do flagelo que é uma iniquidade que ameaça a própria vida da tribo sul-africana.<sup>61</sup>

Segundo dados da International Lesbian and Gay Association (ILGA), a prática da homossexualidade é ainda hoje considerada ilegal em 23 países africanos: Angola, Benin, Botsuana, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Djibuti, Etiópia, Guiné-Bissau, Libéria, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurício, Moçambique, Nigéria, Senegal, Sudão, Suazilândia, Togo, Uganda, Zâmbia, Zimbábue. Em três países ainda há pena de morte contra os homossexuais: Nigéria, Mauritânia e Sudão. Como faltam, contu-

<sup>60</sup> Induna: chefe de terras, conselheiro do régulo em Moçambique.

<sup>61</sup> Junod, *Usos e costumes dos bantos*, p. 500.





do, informações sobre diversos países, certamente é maior o número dos Estados africanos onde ainda é crime amar alguém do mesmo sexo. Nos últimos anos, diversas têm sido as autoridades destes países, sobretudo ex-colônias inglesas, que divulgaram declarações extremamente homofóbicas ou adotaram medidas altamente repressivas contra os homossexuais.

As informações sobre homossexualidade contemporânea nos países lusófonos são praticamente inexistentes. Com a crise da Aids, começam a aparecer as primeiras referências à contaminação do HIV entre homens que fazem sexo com homens. Em maio de 2004, a Agência de Informação de Moçambique, em Maputo, informou que o Conselho Nacional de Combate à Aids foi fortemente atacado pelo clérigo muçulmano, Sheik Aminuddin Mahomed, que acusou a “revolução dos gays” como responsável pela expansão da Aids. Ele insultou muitos dos presentes ao declarar que “blasfêmia, heresia, homossexualidade e pornografia” se opõem à ética e à moralidade, insistindo que Sodoma e Gomorra foram destruídas por Deus devido à prática do coito anal. Atacou também os bares *gays* como locais de “práticas nojentas” — embora não existam tais espaços abertos em Moçambique. Em oposição a este discurso intolerante manifestou-se o reverendo Dinis Matsolo, do Conselho Cristão de Moçambique, insistindo na responsabilidade das lideranças religiosas em transmitir informações corretas sobre a prevenção da Aids, embora tenha destacado que comportamentos sexuais antibíblicos sejam responsáveis pela expansão do HIV, reconhecendo, contudo, a importância dos preservativos como salva-vidas.<sup>62</sup>

Em janeiro de 2005, os participantes do IV Fórum dos Parlamentos dos Países de Língua Portuguesa, reunindo 29 delegados do Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, decidiram realizar um trabalho conjunto de promoção de ações para o combate à Aids.

Deve ser criada uma rede de parlamentares de luta contra a Aids, que congregue informação e estratégias de combate à epi-

<sup>62</sup> Agencia de Informação de Moçambique, “Mozambique, Religious Leaders on Aids and Gays”. [http://www.mask.org.za/SECTIONS/AfricaPerCountry/ABC/mozambique/mozambique\\_3.htm](http://www.mask.org.za/SECTIONS/AfricaPerCountry/ABC/mozambique/mozambique_3.htm), acessado em 03/11/2005.



demia nos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Os angolanos reconhecem a existência de um descompasso no combate e prevenção à Aids face ao Brasil e Portugal, comparando-se com os países africanos integrantes da CPLP. Segundo os parlamentares angolanos, os esforços brasileiros e portugueses já mostram uma redução e controle da epidemia, inclusive com a redução no número de casos. Seria útil definirmos neste fórum medidas de cooperação mútua, bilateral ou multilateral de interesse comum, diz a delegação angolana no documento entregue aos representantes dos demais países e à imprensa.<sup>63</sup>

A divulgação, a partir de 2003, no *site* oficial do Ministério da Juventude e Desportos de Moçambique do texto “Por que é que existe a Homossexualidade?”, onde se discute, de forma politicamente correta e positiva, a livre orientação sexual, traz esperança de que, apesar de séculos de repressão, do atual complô do silêncio, da intolerância dos líderes políticos e religiosos e da timidez e/ou alienação dos próprios homossexuais nativos, também a África Lusófona caminha, embora lentamente, para o respeito aos direitos humanos dos amantes do mesmo sexo.<sup>64</sup> Estratégia vital para o reconhecimento da cidadania e prevenção da Aids na terra dos antigos quimbandas, corrigindo os efeitos perversos do “heterorsexismo”, considerando que “colonialismo e heterossexualidade compulsória caminharam sempre de mãos dadas”.<sup>65</sup>

<sup>63</sup> Agência Brasil, 28/01/2005.

<sup>64</sup> *Boletim do Quimbanda Dudu: Grupo Gay Negro da Bahia*, Salvador, 6 (2005).

<sup>65</sup> A. Evans, *Witchcraft and the Gay Counterculture*, Boston, Boston Fag Rag Books, 1978, p. 114.